



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO n.º 058/15
(Projeto de Resolução n.º 012/15 – SR).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução n.º 012, de 05 de Agosto de 2015, do Poder Legislativo, que **“Acrecenta termos ao Parágrafo Único do art. 175 da Resolução n.º 004/08 que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa”**

Relator: Jeremias Gomes de Castro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Acrecenta termos ao Parágrafo Único do art. 175 da Resolução n.º 004/08 que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa”.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 31 de Agosto de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____